

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO - PROCESSO N.º 031/2017 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 025/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto de realizar a manutenção do carro da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: DIDI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 40.793.721/0001-10, com sede na Rua Renato Dantas, n.º 1365, Bairro: Centro, Caicó-RN, perfazendo o valor total de R\$ 1.370,00 (hum mil, trezentos e setenta reais).

São João do Sabugi-RN, 23 de maio de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 64C5ECC5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Maio de 2017. Edição 0139.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>